



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5406/2022 Caxias - MA, 10/01/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Gabinete

DECRETO MUNICIPAL DE N° 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei

Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora TICIANA SENA RODRIGUES, do cargo em Comissão ASSESSOR JURIDICO simbologia as- 6, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE N° 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Controladoria Geral do Município:



NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RODOLFO ANDRIELY ROCHA QUEIROZ	ASSESSOR JURIDICO	AS - 6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 03 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DEMAIS VÍRUS RESPIRATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caxias, e

CONSIDERANDO as recomendações apresentadas pelo Ministério Público do Estado do Maranhão - REC-GPGJ - 22022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de n.º 37.360/2022 que declara o estado de calamidade pública no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas sanitárias de enfrentamento à COVID-19 e de contenção da propagação do novo coronavírus e de outros vírus respiratórios, bem como de preservar a prestação das atividades essenciais, com a retomada gradual das atividades econômicas e sociais.

CONSIDERANDO que o vírus da Influenza A (H1N1) e A(H3N2) está diretamente associado ao aumento no número de casos registrados a nível nacional e que a circulação ainda predominante do vírus SARS COV-2 em todo o território nacional, estadual e pela semelhança de sinais e sintomas com outros vírus respiratórios e a necessidade de estabelecer

vigilância de outros vírus respiratórios.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam adotadas a partir da sua data de publicação as seguintes medidas sanitárias excepcionais, voltadas para o enfrentamento da COVID-19 e demais vírus respiratórios:

- O uso obrigatório de máscaras em locais públicos e privados, fechados ou abertos;
- A observância do distanciamento de segurança para evitar a contaminação pelo vírus da Covid-19 e suas variantes Delta e Ômicron;
- A proibição de festividades e demais eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, como vaquejadas, festejos, carnavais e similares, enquanto perdurar a emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19;
- A negativa de licenças e autorizações para a festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, enquanto perdurar a emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19; e
- Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a ocorrência de aglomerações e a realização de eventos, especialmente no período carnavalesco, bem como enquanto perdurar a pandemia de Covid-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0147/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02820/2021.



PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA R C M AZEVEDO, CNPJ: 30.331.550/0001-54.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 23/12/2021. TÉRMINO: 23/12/2022.

RECURSO FINANCEIRO: RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.07.12.361.0006.2018.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02.07.12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELO CONTRATADO: SRA. RAIMUNDA COUTINHO MORAIS AZEVEDO, CPF Nº 732.042.693-53. CAXIAS - MA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02818/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA JOABE MARTINSON ME, CNPJ: 18.245.570/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 8.974,25 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 23/12/2021. TÉRMINO: 23/12/2022.

RECURSO FINANCEIRO: RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.07.12.361.0006.2018.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02.07.12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELO CONTRATADO: SR. JOABE MARTINSON, BRASILEIRO, CPF Nº 052.424.329-85. CAXIAS - MA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0161/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02817/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA GS COMÉRCIO D INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ: 12.559.500/0001- 47.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 6.052,11 (SEIS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 21/12/2021. TÉRMINO: 21/12/2022.



RECURSO FINANCEIRO: RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.07.12.361.0006.2018.0000 4.4.90.52.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02.07.12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF N° 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELO CONTRATADO: SR. SR. ALDO MACHADO DE SOUZA NETO, CPF N° 584.824.079-53. CAXIAS - MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM
 Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA
 Procurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**
 Controlador Geral

AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA
 Secretária Municipal De Governo e Articulação Política

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Secretária Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
 Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO
 Secretária Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
 Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES
 Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
 Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
 Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA
 Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
 Secretário Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
 Lira flébil do meigo cantor,
 Tua luz outra estrela não vence,
 Nem a lira mais cheia de amor.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
 Que te miras nas águas do rio,
 De onde as ninfas sutis, invejosas,
 Vêm beijar-te o perfil erradio.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
 E na paz confiada descansas,
 Mas não temes o fragor de batalhas,
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
 Bentos seios do alvor da camélia,
 Que nós somos unidos e bravos.
 Filhos gracos da nova cornélia.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
 Da princesa do adusto sertão,
 Cuja fama e valor se derramam,
 Pelas terras do audaz Maranhão.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

